



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 485/2013

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE OPERARIO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o pedido de declaração de vacância do servidor Lauro Pimentel, do dia 06/11/2013, por motivo de concessão de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, na forma do inciso I e III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **OPERÁRIO**, ocupado por **LAURO PIMENTEL**, matrícula nº. **029319**, para o qual fora nomeado através do Decreto Municipal nº. 120/2004, de 24/04/2004, junto a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (07/11/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/11/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete